



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 17/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 08/2024 com a empresa: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102, Bairro Centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, neste ato representado pela Sra. SIRLEI FATIMA FOLLADOR, inscrito no CPF nº **\*\*\*.988.\*\*\*-25**, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.  
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA**

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS**

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento**.

#### **CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE**

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 17/2024- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 8/2024 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

12.1 – A presente ata terá vigência a partir a contar da sua assinatura até o dia 14/08/2025, podendo ser prorrogada por igual período.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 14 de agosto de 2024.

---

**Sidnei José Willinghofer**  
Presidente do CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
GILSON LUIS DAL MAS

---

**Francisco Valdecí de Almeida**  
Coordenador Técnico Administrativo do  
CIGAMERIOS  
Órgão Gerenciador

---

**Poliana Patrícia Kittel Grunitzky**  
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº  
06/2024  
Órgão Gerenciador



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

**ANEXO I**

**TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102, Bairro Centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98**, TELEFONE: (46) 3523-5454, (46) 9993-22228, EMAIL: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com), ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
51	COMPRIMIDO	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	GENÉRICO	35800	0,2580	9.236,4000
213	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	681000	0,0418	28.465,8000
562	COMPRIMIDO	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	1027000	0,0730	74.971,0000
691	COMPRIMIDO	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	174800	0,0855	14.945,4000
721	COMPRIMIDO	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	55400	0,4689	25.977,0600

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

**Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	5000	0,0418	209,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	12000	0,0730	876,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	6000	0,0855	513,0000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	2400	0,4689	1.125,3600

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	16000	0,0418	668,8000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	32000	0,0730	2.336,0000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	2000	0,4689	937,8000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	20000	0,0418	836,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	15000	0,0730	1.095,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	3000	0,0855	256,5000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	50000	0,0418	2.090,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	100000	0,0730	7.300,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	15000	0,0418	627,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	40000	0,0730	2.920,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	20000	0,0855	1.710,0000

**Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	GENÉRICO	3000	0,2580	774,0000



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	5000	0,0418	209,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	8000	0,0730	584,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	2000	0,0855	171,0000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	2000	0,4689	937,8000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	50000	0,0418	2.090,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	80000	0,0730	5.840,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	35000	0,0855	2.992,5000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	12000	0,4689	5.626,8000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	150000	0,0418	6.270,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	200000	0,0730	14.600,0000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	25000	0,4689	11.722,5000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	GENÉRICO	31000	0,2580	7.998,0000
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	61000	0,0418	2.549,8000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	125000	0,0730	9.125,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	80000	0,0418	3.344,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	100000	0,0730	7.300,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	50000	0,0855	4.275,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	35000	0,0418	1.463,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	70000	0,0730	5.110,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	20000	0,0418	836,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	45000	0,0730	3.285,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	8000	0,0855	684,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	100000	0,0418	4.180,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	20000	0,0730	1.460,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	30000	0,0855	2.565,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	2000	0,0418	83,6000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	10000	0,0730	730,0000



**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**  
CNPJ Nº 18.011.183/0001-06  
Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro  
Maravilha – SC

691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	800	0,0855	68,4000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	2000	0,4689	937,8000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	4000	0,0418	167,2000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	15000	0,0730	1.095,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	60000	0,0418	2.508,0000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	150000	0,0730	10.950,0000
691	CPR	SIMETICONA - DOSE 40MG	PHARMASCIENCE	SIMILAR	20000	0,0855	1.710,0000
721	CPR	TIAMAZOL - DOSE 10MG	BIOLAB	SIMILAR	10000	0,4689	4.689,0000
<b>Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.</b>							
<b>LOTE</b>	<b>UN</b>	<b>ITEM</b>	<b>MARCA</b>	<b>MODELO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>R\$ UN</b>	<b>TOTAL</b>
51	CPR	AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 5MG + 50MG	EMS	GENÉRICO	1800	0,2580	464,4000
213	CPR	CLONAZEPAM - DOSE 2MG	GEOLAB	SIMILAR	8000	0,0418	334,4000
562	CPR	NIMESULIDA - DOSE 100MG	GLOBO	GENÉRICO	5000	0,0730	365,0000